

CALEIDOSCÓPIO DA BIOTECNOLOGIA (APOIO UNIP)

Aluna: Ana Carolina da Silva Oliveira

Orientadora: Profa. Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis

Bareato

Curso: Direito

Campus: Goiânia Flamboyant

O estudo em questão teve o objetivo de analisar a Biotecnologia sob um viés jurídico no que tange à sua proteção; explorar os sistema de patentes e cultivares no Brasil visando à busca pelo melhor meio aplicável; fazer ponderações sobre a biotecnologia, agricultura, economia, biodiversidade e conhecimentos tradicionais. Propriedade intelectual e tutela jurídica da biotecnologia são temas de grande abrangência prática, apesar de pouco discutidos, tendo reflexos na economia brasileira. De acordo com o estudo, é uma forma de crescimento sustentável para a agricultura, levando-se em conta também a riqueza de biodiversidade existente no Brasil que, por falta de correta regulamentação e incentivo, acaba por ser explorada por outros países e pouco discutida e utilizada de forma benéfica, sendo necessário salientar os conhecimentos tradicionais, pois sem eles e seus recursos a biotecnologia não teria existência. O debate sobre a biotecnologia foi observado sob a luz da dogmática jurídica, tendo por base distintas áreas do direito, por exemplo, Direito Civil, Direito Econômico, Direito Ambiental e Direito Comercial e conteúdos oriundos de documentos legislativos, em sua maioria. Apesar de o Brasil ser um país com enorme biodiversidade, ela tampouco é aproveitada para crescimento próprio. Questões sobre o patenteamento ou o uso da proteção de cultivares deveriam ser mais discutidas no meio acadêmico, pois se trata de uma vertente que mostra exatamente como a proteção jurídica pode colaborar com todos outros meios, como a agricultura, a economia, as pesquisas e o crescimento do país. Desta forma, concluiu-se que a proteção da propriedade intelectual tem grande barreira no Brasil, pois, contraditoriamente, o país que detém a maior biodiversidade tem uma lacuna no seu

aproveitamento, bem como em todos os benefícios advindos dela. De acordo com textos, artigos, documentos e afins analisados, o caminho que o Brasil deve percorrer consiste em buscar uma proteção dupla que seja de cultivar e patentear, assim, beneficiando tanto as empresas e a economia quanto o agricultor e a produção familiar. Uma maior participação do Poder Público faz-se necessária perante tal quadro citado, haja vista sua permissão para pesquisa, o que exige a correta fiscalização para não tornar o benefício em malefício por desídia.